



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2018

A **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ**, comunica que está realizando **CONSULTA PÚBLICA**, nos termos da Resolução nº 161/2016, cujo objeto é a minuta da Resolução que Dispõe sobre Critérios Mínimos para a Aplicação de Tarifa Residencial Social, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ.

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM, virgem e lacrado, no endereço indicado.

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ de **02 de julho de 2018 até 10 de agosto de 2018**, pela internet, sendo devidamente identificado o autor, com indicação de alterações e as devidas justificativas.

O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: consultapublica@arespcj.com.br. As mensagens devem conter o título CONSULTA PÚBLICA 03/2018.

Americana, 02 de julho de 2018.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral